

## PROJETO DE LEI Nº 006/2011

ALTERA OS LIMITES DA ZONA INDUSTRIAL – ZI, NOS TERMOS DO MAPA EM ANEXO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA NO ARTIGO 35 DA LEI Nº 2.802, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Municipio, sanciono a seguinte

## L E 1:

Art. 1.º Fica alterado os limites da Zona Industrial – ZI, nos termos do mapa anexo ao Plano Diretor do Município, conforme consta no Artigo 35, IV, da Lei nº 2.802, de 09 de outubro de 2006, de acordo com mapa anexo a presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN

Prefeito Municipal



CAMANA MUNICIPAL

SEBASTING DO CAL

6. O 6 111

Rec. 10.01.2511

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para ampliar a Zona Industrial – ZI do Município, conforme mapa que serve de anexo à Lei nº 2.802 de 09 de outubro de 2006, que versa sobre o Plano Diretor de São Sebastião do Caí.

Por isso, deve o mapeamento anexo à referida lei que instituiu o Plano Diretor ser retificado, para ampliar a Zona Industrial do Município, incluindo a empresa SGS Polímeros por situação já consolidada há vários anos.

Pelo exposto, solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN Prefeito Municipal

